



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto no artigo 21.º, nº 1 alínea b) do Regimento da Assembleia e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realiza no próximo dia **10 de Setembro de 2010 (Sexta-Feira), pelas 20,45 horas, no Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')**

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Um (20')**

Análise da actividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 1 alínea d) do Regimento.

**Ponto Dois (15')**

Análise e votação da 2ª Revisão Orçamental conforme art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

**Ponto Três (20')**

Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis do Concelho da Póvoa de Lanhoso relativas ao ano de 2010, conforme art.º 2º, nº 2 alínea f), do Regimento.

**Ponto Quatro (15')**

Nomeação do Revisor Oficial de Contas, em cumprimento com o nº 2 do art.º 48º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (20')**

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu *Luís F. Fernandes*, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 1 de Setembro de 2010.

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

*Humberto Carneiro*

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)